

**Confirma servidores no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do processo 03/001.458/2021, e

CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

CONSIDERANDO que a avaliação final da Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Resolução “P” nº 438/SMTR, de 28 de junho de 2021, publicado no D.O.Rio de julgou aptos para o exercício das atividades profissionais os servidores elencados no anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Confirmar no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D. O RIO 07.07.2021

## ANEXO ÚNICO

| <b>Nome</b>                             | <b>Cargo</b>                  | <b>Matrícula</b> | <b>Validade</b> |
|---|-------------------------------|------------------|-----------------|
| ALINE QUINTANILHA DE ALMEIDA<br>MARTINS | Fiscal de Transportes Urbanos | 299.340-0        | 06/06/2020      |
| ROMULO VANZILLOTTA<br>CASTELLO          | Fiscal de Transportes Urbanos | 304.608-3        | 26/11/2020      |
| VINICIUS BRANDÃO PEREIRA                | Fiscal de Transportes Urbanos | 299.359-0        | 27/11/2020      |